



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO: 0222/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0222/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços de materiais de consumo nas espécies “elétricos” – lâmpadas, reatores, tomadas e perfilados, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 23.212.751/0001-77				FONE/FAX: (98) 3181-3114			
ENDEREÇO: Av. Martins Pena, 01 L 04 Maranhão Novo São Luís – MA CEP: 65061-250							
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO AGUIAR RIBEIRO							
CPF Nº. 014.875.183-07							
RG Nº. 19038412001-5 SSP-MA							
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO; AG.1146-0; C/C 8246-5 E-mail: constrular.comercios@gmail.com							
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP							
GRUPO 01							
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD./REF.	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bocal de porcelana, contatos prateados, rosca E27.	FOXLUX	40.01	20	UN	2,80	56,00
2	Bocal de porcelana, contatos prateados, rosca E40.	FOXLUX	40.02	50	UN	8,00	400,00
3	Base RX7S-24, para lâmpada vapor metálica compacta, tipo MHN de 75W a 150W	OSRAM	MHNRX7S24	20	UN	30,00	600,00
4	Campainha musical - alcance de 30 metros, podendo chegar a 80 metros em áreas livres. alimentação para	FAME	3696	40	UN	44,00	1.760,00

[Assinaturas manuscritas]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

	campanha - 2 (duas) pilhas de 1,5V tipo AA alcalinas; alimentação para acionador - 1 (uma) bateria de 12V tipo A23 alcalina (sons disponíveis ding dong e musical), garantia de 1 (um) ano.						
5	Lâmpada dicróica, 50W, 12V, bipino	EMPALUX	DIO5024	100	UN	5,79	579,00
6	Lâmpada dicróica, 50W, 220V, base GU10.	EMPALUX	GU25024	150	UN	9,00	1.350,00
7	Lâmpada fluorescente compacta, integrada, eletrônica PL-9W, luz branca, bocal E27, 220V (curta - 3 tubos)	OSRAM	DULUXSTARMINITWIST	100	UN	7,50	750,00
8	Lâmpada fluorescente compacta, integrada, eletrônica PL-15W, luz branca, bocal E27, 220V.	FOXLUX	UB15.2	400	UN	9,50	3.800,00
9	Lâmpada fluorescente compacta, integrada, eletrônica PL-20W, luz amarela, bocal E27, 220V, bulbo espiral.	FOXLUX	UB2012	50	UN	11,50	575,00
10	Lâmpada fluorescente compacta, integrada, eletrônica PL- 23W, luz branca, bocal E27, 220V.	OSRAM	MINITWISTT323W	500	UN	12,50	6.250,00
11	Lâmpada fluorescente compacta, integrada, eletrônica PL-26W, luz branca, bocal E27, 220V	EMPALUX	PL12626	2000	UN	12,25	24.500,00
12	Lâmpada fluorescente compacta, tipo Dulux "L", 55W, base 2G11, luz branca 5.400K, característica de cor 12/954, medidas 23mm x 43mm x 520mm	OSRAM	DLUXL55W	15	UN	44,00	660,00
13	Lâmpada fluorescente compacta, 26W, 220V, base G24Q3v.	EMPALUX	PL122646	20	UN	24,00	480,00
14	Lâmpada fluorescente compacta, PL-F36W, base 2G10, D.F.05/03, 110/220V, luz branca.	OSRAM	DLUXF36W7001349	30	UN	28,00	840,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01							42.600,00

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP							
GRUPO 07							
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD. DEE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulo capacitivo trifásico, 380V, 60Hz, de 5KVar.	WEG	MCW5V40	6	UN	350,00	2.100,00
2	Módulo capacitivo trifásico, 380V, 60Hz, de 10KVar.	WEG	MCW10V40	6	UN	470,00	2.820,00
3	Banco de capacitores trifásico, 380V, 60Hz, de 20KVar.	WEG	BCW20V40	10	UN	835,00	8.350,00
4	Banco de capacitores trifásico, 380V, 60Hz, de 30KVar.	WEG	BCW30V40	5	UN	940,00	4.700,00
5	Banco de capacitores trifásico, 380V, 60Hz, de 50KVar.	WEG	BCW50V40	2	UN	1.570,00	3.140,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 07							21.110,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO							63.710,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

[Assinaturas manuscritas]



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018

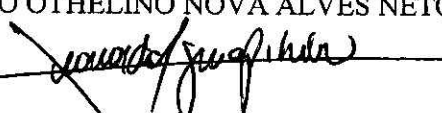
6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

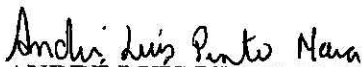
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 17 de janeiro de 2019.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO**


**CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO AGUIAR RIBEIRO**

TESTEMUNHAS:


**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL**


**REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL**